



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Edital ICEN nº 13, de 11 de novembro de 2019

ANEXO III

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
FUNÇÃO:										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE nº:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:		01	02	03	04	ÚNICO				
REGIME DE TRABALHO:		40h			20h			DED. EXCL.		
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICEN nº 13/2019.										
Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 1º do Art. 14 da										
Resolução CONSUNI nº 19/2018, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura na função, se caso eleito.										
Redenção (CE), ____/____/20__.										
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:										
A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICEN nº 31, 31 de outubro de 2019, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para a função registrada neste formulário, nos termos § 1º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018.										
Assinatura de membro da comissão receptora:										
Redenção (CE), ____/____/20__.										

Recorte aqui -----Recorte aqui

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Edital ICEN nº 13, de 11 de novembro de 2019

COMPROVANTE DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
FUNÇÃO:										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE nº:										
Redenção (CE), ____/____/20__.										
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICEN nº 31, 31 de outubro de 2019):										